

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 101/2020

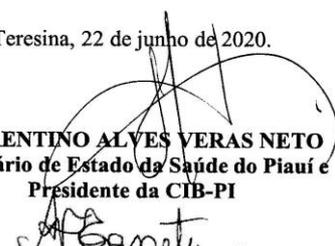
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

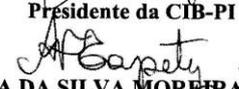
- a) O disposto no Ofício Nº 05E/2020, de 24 de março de 2020, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Hélio Isaias da Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 204.339,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais) para a Secretaria Estadual de Saúde, que será destinado para o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato para ações de prevenção e combate ao Novo Corona vírus – COVID-19 no Território de Desenvolvimento Serra da Capivara; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Hélio Isaias da Silva, de R\$ 204.339,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais), para a Secretaria Estadual de Saúde, que será destinado para o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato para ações de prevenção e combate ao Novo Corona vírus – COVID-19 no Território de Desenvolvimento Serra da Capivara.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI